Ofício nº 215/ 2020 – GABCV

Brasília, 14 de agosto de 2020.

A Sua Senhoria a Senhor
Elisângela de Sousa Martins
Superintendente da
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no DF
SCS Ed. Venâncio 2000, QD. 08, Bloco B-50, 1º Andar, Sala 143
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de providências.

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de intimar as empresas Ipanema Serviços Gerais e Transporte Ltda. e Dinâmica Serviços Ltda., prestadoras de serviço no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a regularizarem imediatamente o envio da guia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS à CAIXA para que os trabalhadores possam sacar a parcela do PIS.

Tal pleito se justifica pelo fato de a referida instituição bancária estar se recusando a pagar o PIS a milhares de trabalhadores justamente pela falta da guia do RAIS.

Atenciosamente,

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva – PT/DF